



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
PRESIDENTE

## Requerimento Verbal nº 185/2022 de 08 de agosto de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALAN CAMPOS ALVES**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, para providenciar a construção de uma Unidade Básica de saúde no Bairro Maria Manoela.

### JUSTIFICATIVA

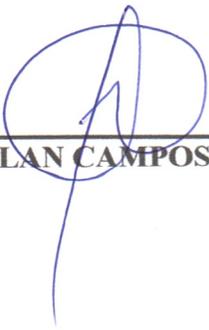
Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo buscar qualidade e melhoria no atendimento à população.

O pedido acima se justifica, na necessidade de uma Unidade Básica de Saúde para dar um suporte aos moradores e desafogar o Hospital que já tem uma demanda gigante.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da **ALAN CAMPOS**,  
São Miguel/RN, 08 de agosto de 2022.

  
Ver. **ALAN CAMPOS ALVES** – PSD